

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de palco e sonorização para o evento “Queima do Alho”, em homenagem ao Dia Internacional do Trabalho, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Edéia-Go, no Parque de Exposição Agropecuária, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao Processo Administrativo nº. 1939/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

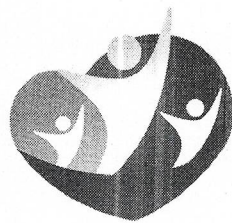
Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 22 de abril de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que houve 02 (duas) empresas interessadas em apresentar proposta, sendo a empresa **51.085.739 SANDRO CESAR DA COSTA, nome fantasia KING SOM, CNPJ sob o nº 51.085.739/0001-84**, que no qual apresentou a proposta via e-mail (kingsomprofissional@gmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de R\$ **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e a empresa **35.413.585 DIENY MARIA DE SOUZA SANTOS, CNPJ sob o nº 35.413.585/0001-56**, que no qual apresentou a proposta via e-mail (jhonnes.dener03@gmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de R\$ **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** após a publicação do aviso citado acima.

Considerando, que a empresa **51.085.739 SANDRO CESAR DA COSTA, nome fantasia KING SOM, CNPJ sob o nº 51.085.739/0001-84**, foi desclassificada conforme disposto no Art. 9º da 14.133/2021, especificamente o § 1º, que veda a participação direta ou indireta de agentes públicos de órgãos ou entidades licitantes ou contratantes.

Considerando, que a empresa **35.413.585 DIENY MARIA DE SOUZA SANTOS, CNPJ sob o nº 35.413.585/0001-56**, foi desclassificada por não apresentar a documentação (CND Federal) em tempo hábil para habilitação.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **TAY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no**



PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

CNPJ nº 35.607.888/0001-00, dentre os orçamentos apresentados ao Departamento de Compras, perfazendo o valor global em **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 25 de abril de 2024.

Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024